DECRETO Nº 69/2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente pela Lei nº 2.062/2015 de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0222.2.074 - Atenção ao Portador de Necessidades Especiais
(174) 3.3.50.00.00.00.0000 – Transf. A Instituições Privadas ..... R$ 2.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0122.2.111 - Manutenção das Atividades do CRAS
(167) 3.3.90.00.00.00.0000 – Outras Despesas Correntes ..... R$ 15.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar serão provenientes da anulação parcial e ou total das seguintes Dotações Orçamentárias:
10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0222.2.074 - Atenção ao Portador de Necessidades Especiais
(175) 3.3.90.00.00.00.0000 – Outras Despesas Correntes ..... R$ 2.000,00

10 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
01 – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
08.244.0122.2.111 - Manutenção das Atividades do CRAS
(165) 3.1.90.00.00.00.0000 – Pessoal e encargos ..... R$ 15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário***.***

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC., 02 de maio de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado de publicado
Em 02 de maio de 2016